



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 076/2012

Porto Velho, 23 de abril 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAM/IPAM nº.40 de 20 abril de 2012.

Resolve,

Designar o Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, cadastro nº.4-3, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotado na Gerencia Administrativa, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em substituição a titular Edy da Silva Dantas, no período de 10 a 24 de abril de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente